



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SP

TERMO ADITIVO Nº 2º TA/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08504.001584/2021-12

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 002/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO E A  
EMPRESA HERTZ COMERCIO E MANUTENCAO  
DE ELEVADORES LTDA - ME**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Hugo D'Antola nº 95 – Lapa de Baixo – São Paulo/SP, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0040-42, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Dr. **ROGÉRIO GIAMPAOLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelas Portarias nº 777/2023-PR/Casa Civil, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. nº 13-A, seção 2 - Extra A, página 1, de 18 de janeiro de 2023 e 17.525-DG/PF, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de serviço nº 032, de 14 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **HERTZ COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.390/0001-01, sediada na Rua Prudente de Moraes, 91 - Brás, em São Paulo/SP, CEP 03043-040, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VARNEY ALVES GIANINI**, portador da Carteira de Identidade nº 18.470.531-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 105.262.838-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 08504.001584/2021-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **02/2022-SR/PF/SP**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **11/02/2024** a **10/02/2025**, ou até o término de novo procedimento licitatório, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$1.397,99 (um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$16.775,88 (dezesseis mil setecentos e setenta**

**e cinco reais e oitenta e oito centavos).**

2.1.1. Para o item 1, o valor mensal estimado é de R\$1.312,50 (um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

2.1.2. Para o item 2, o valor mensal estimado é de R\$85,49 (oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$1.025,88 (um mil vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200360;

Fonte: 0100000000;

Programa de Trabalho: 172371 (PTRS)

Elemento de despesa: 339039 (serviços) e 339030 (material)

Plano Interno: PF99900AG24;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e, se possível, por duas testemunhas.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

---

*Representante legal da CONTRATANTE*

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GIAMPAOLI, Superintendente Regional**, em 05/02/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA SILVA BATISTA, Agente de Polícia Federal**, em 06/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO GUSTAVO SARTORATO, Agente de Polícia Federal**, em 06/02/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33659721&crc=AD0E7AF9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33659721&crc=AD0E7AF9).  
Código verificador: **33659721** e Código CRC: **AD0E7AF9**.